UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Universidade Federal de São Paulo

Escola Paulista de Medicina



Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia Disciplina de Imunologia

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO MICROSCÓPIO CONFOCAL LEICA SP5

- Horário de Funcionamento

De segundas às sextas-feiras das 8:30 às 17:30.

- Usuários

O equipamento poderá ser utilizado por membros do DMIP e de demais departamentos da UNIFESP. Conforme a demanda de utilização, poderá ser estabelecida prioridade para os membros do departamento.

- Fluxo para uso do equipamento

- 1) O equipamento só poderá ser utilizado por indivíduos treinados e autorizados pela Coordenação do Setor de Microscopia da Disciplina de Imunologia.
- 2) Cada laboratório interessado deverá **nomear um responsável** (que já esteja treinado) pelo uso do microscópio, que deverá **acompanhar e ensinar os demais alunos de seu laboratório** durante todo o horário agendado. Se o responsável concluir que certo aluno já demonstra conhecimento para uso sem acompanhamento, o responsável deverá agendar um horário junto ao técnico da Disciplina de Imunologia responsável pelo microscópio, para que o aluno em questão seja avaliado. Se considerado apto a utilizar o microscópio sozinho, passará a poder usar sem o acompanhamento do responsável.

3) Para agendamento:

- consulta de horários:

https://calendar.google.com/calendar/embed?src=trvgu4trq9a8ihiehu4llu75mg%40group.calendar.google.com&ctz=America%2FSao_Paulo

- após ser identificado o **horário** vago pelo **site** especificado abaixo, deve-se enviar um **e-mail** para: umcdmip@gmail.com

Os funcionários da secretaria da Disciplina de Imunologia marcarão o horário na agenda eletrônica frente ao recebimento de e-mail enviado por aqueles que estão **treinados** e **autorizados** a utilizar os equipamentos, conforme lista vigente de autorização.

Uma vez agendado o horário, a chave da sala do microscópio deverá ser retirada e devolvida na secretaria da Disciplina de Imunologia, Edifício de Ciências Biomédicas, 4 andar.

4) Em caso de desistência do horário:

O cancelamento do horário agendado deverá ser feito por e-mail ou presencialmente com até uma hora de antecedência, sujeito às seguintes sansões: na primeira ocorrência da não utilização do microscópio durante o horário agendado, sem ter havido o cancelamento prévio, será emitida uma advertência por escrito ao usuário e seu respectivo orientador; na segunda ocorrência, o laboratório em questão ficará impedido de utilizar o microscópio por uma semana. A reincidência duplica o tempo de utilização impedida.

Atrasos referentes ao período de agendamento serão respeitados por trinta (30) minutos; não havendo aviso antes desta tolerância, o horário será cancelado e disponibilizado a outros.

5) A utilização do microscópio fora do horário de funcionamento especificado acima somente será permitida na presença do **responsável** de cada laboratório e mediante aprovação do Coordenador da Divisão de Microscopia da Disciplina de Imunologia e a devida ciência do orientador/supervisor. **Durante este período** o responsável responderá por quaisquer ocorrências.

OBSERVAÇÕES

- a) Possíveis danos materiais ficarão sob responsabilidade do docente do laboratório ao qual o usuário está vinculado;
- b) Considerar, no período agendado, o tempo de resfriamento do equipamento
- c) Estas normas poderão ser alteradas de acordo com a demanda e utilização do equipamento.
- d) Os coordenadores da Divisão de Microscopia DMIP, quando achar necessário, poderão revogar a autorização para uso do microscópio.

Coordenadores da Divisão de Microscopia Confocal DMIP

Prof. Dr. Alexandre de Castro Keller

Prof. Dr. Sergio Schenkman

Biomédicas responsáveis

Natália Cristina Borsonello Maria Fernanda Campagnari Bueno